

CAMPEONATO DISTRITAL Rápidas e Semi – rápidas – Individual Memorial Carlos Quaresma 21 DE Setembro de 2014

Regulamento

1. A Associação de Xadrez de Leiria vai organizar com o Clube Associação Peão Cavalgante (Benedita) o Campeonato Distrital Individual de Leiria da época 2013/14.

2. Local da Prova

Sede da Associação Peão Cavalgante – R. Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 03 – Loja 4-3D – Benedita.

3. Participação

Todos os jogadores filiados de nacionalidade Portuguesa, na Federação Portuguesa de Xadrez através da Associação Xadrez de Leiria.

4. Horários

21 Setembro – Domingo – Rápidas

Confirmação das inscrições – 14,10 – 14,25 h

1ª Sessão – 14,30 horas ; 2ª Sessão – 14,45 horas

3ª Sessão – 15,00 horas ; 4ª Sessão – 15,15 horas

5ª Sessão – 15,30 horas ; 6ª Sessão – 15,45 horas

Semi-Rápidas

1ª Sessão – 16,30 ; 2ª Sessão – 17,05

3ª Sessão – 17,40 ; 4ª Sessão – 18,15

5ª Sessão - 18,50 ; 6ª Sessão - 19,25

5. Bases Técnicas

5.1. O Campeonato Distrital disputa-se segundo os seguintes critérios:

- * Até 6 jogadores Poule.
- * Mais de 6 jogadores Suíço de 6 Sessões.

6. Ritmo de jogo

Rápidas - 3 minutos com incremento de 2 segundos por lance a partir do primeiro lance.

Semi-rápidas – 15 minutos + 2 s por lance a partir do primeiro lance

Solicita-se aos clubes que levem 1 relógio por cada dois inscritos.

7. Classificação Final

É estabelecida pela soma dos pontos obtidos.

Desempate entre jogadores que tenham obtido o mesmo total de pontos:

SISTEMA SUIÇO

- a) Resultados entre os jogadores empatados (11)
- b) Bucholz corrigido cortando o pior (37)
- c) Bucholz (37)
- d) Maior nº de vitórias (12)
- e) Maior no jogos com peças negras (53)

POULE

- a) resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si (11)
- b) sistema Sonnenborn-Berger (52)
- c) maior número de partidas ganhas (12)

8. Inscrições

Devem ser enviadas pelos clubes até às 22 horas de 19 de Setembro de 2014, por email para **josecavadas@gmail.com**, indicando o nome do jogador e clube. Os jogadores que faltem à primeira jornada, sem avisar a direcção da prova, serão automaticamente eliminados da prova, a menos que justifiquem a falta, junto da Direcção da Prova, e que a justificação seja considerada procedente.

9. Direcção da Prova

A Designar pela Direcção da Associação Xadrez de Leiria, a quem compete nomear os árbitros, após ter ouvido o Conselho Distrital de Arbitragem.

10. Casos Omissos

Em tudo o omisso neste Regulamento prevalecerá o disposto no regulamento de Competições da FPX e nas regras do jogo da FIDE, cabendo à Direcção da Prova decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos regulamentos respectivos.